CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-YB4H-4CSF-751P-5RJ7

A C Ó R D Ã O

TC-000971.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada: FBF Construções e Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das áreas verdes em espaços e equipamentos públicos do Município.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Adilson Rodrigues Rosa (Gestor Municipal).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Edson Vilas Boas, Daniela Aparecida Paganini, Elídio Aparecido de Olivera (Diretores Municipais), Adilson Rodrigues Rosa, Tiago Texera e Vasti Ferrari Marques (Gestores Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 27/12/17. Valor – R$36.970.000,00.

Advogados: Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Tânia Carla de Mendonça (OAB/SP nº 219.244), William Velho Garcia (OAB/DF nº 62.828), Ana Laura Ceneviva Miotto (OAB/SP nº 344.704), Andressa Yoko Nakashima Araújo (OAB/SP nº 394.228), Maisa Moreno Possebon (OAB/SP nº 443.011), Larissa Shirassu Arashiro (OAB/SP nº 445.039), Enzo Scatolin Camacho (OAB/SP nº 457.152), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-011281.989.17-8

Representante: Marcos José dos Santos – Munícipe de Santana de Parnaíba.

Representado: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Responsáveis: Luiz Fernando Arantes Machado (Prefeito) e Adilson Rodrigues Rosa (Gestor Municipal).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-YB4H-4CSF-751P-5RJ7

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Jundiaí no Pregão Eletrônico nº 124/2017, objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das áreas verdes em espaços e equipamentos públicos do Município.

Advogados: Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Tânia Carla de Mendonça (OAB/SP nº 219.244), William Velho Garcia (OAB/DF nº 62.828), Ana Laura Ceneviva Miotto (OAB/SP nº 344.704), Andressa Yoko Nakashima Araújo (OAB/SP nº 394.228), Maisa Moreno Possebon (OAB/SP nº 443.011), Larissa Shirassu Arashiro (OAB/SP nº 445.039), Enzo Scatolin Camacho (OAB/SP nº 457.152), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES EM ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. REPRESENTAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 01 de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar improcedente** a Representação e **regular** o Pregão Eletrônico e o Contrato em exame, assim como **legais** os atos determinativos das despesas decorrentes.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-YB4H-4CSF-751P-5RJ7